



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 66/13 DE 14 DE JANEIRO DE 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º – NOMEAR, Ivanildo Calor Samel**, lotada na Unidade de Controle e Fiscalização de Licitações, Contratos e Convênios, matrícula 003471-1, para Auditar todos os processos com dispensa de Licitação da empresa Souza & Peres no período de 01/01/2009 a 31/12/2012 conforme disposto no artigo 20 da Lei 1.406/2012, devendo a conclusão do trabalho da referida auditora ser apresentada em 120 dias a contar da publicação desta. **Art. 2º –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de janeiro de 2013.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal de Miracema

